



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE SANTA MARIA, COM A INTERVENIÊNCIA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL JANDIRA TOLENTINO, VISANDO PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, POR MEIO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS.**

**PROA Nº 23/1900-0051723-0**  
**FPE Nº 197/2024**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC), com sede administrativa na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 92.941.681/0001-00, neste ato representada pelo Titular, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, doravante denominada SECRETARIA, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIA, com a interveniência da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL JANDIRA TOLENTINO, com sede na Rua Professor Marcolino De Carli, 396, Município de Santa Maria, inscrita no CNPJ sob o nº 89.834.352/0001-56, neste ato representadas pelo Presidente, José Alfeu Wermann, doravante denominadas INSTITUIÇÃO, resolvem, com base na legislação vigente, em especial na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB) e na IN CAGE nº. 05/16 e suas alterações, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes, previamente acordadas e expressamente aceitas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I) O presente aditivo tem caráter excepcional, prorrogando a vigência do Termo de Colaboração por três meses (01/01/2026 a 31/03/2026), exclusivamente para garantir a continuidade do instrumento enquanto se conclui a análise jurídica dos processos. O repasse financeiro para este período foi calculado com base no valor pactuado para 2025, proporcional a 3/12 do montante anual, sem acréscimos indevidos. Ressalta-se que os ajustes definitivos serão realizados no próximo aditivo, previsto para vigorar a partir de 01/04/2026.
- II) Alterar a Cláusula Terceira – Dos Recursos, para **suplementar** os recursos financeiros em R\$ 41.330,32 (quarenta e um mil, trezentos e trinta reais e trinta e dois centavos). Passando o valor total do Termo de Colaboração a ser de R\$ 206.651,58 (duzentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos);
- III) Modificar a Cláusula Sexta - Da Vigência, para prorrogar o prazo do Termo de Colaboração até 31/03/2026;
- IV) Alterar o Anexo II (o cronograma de desembolso);



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais disposições do Termo de Colaboração a que este Aditivo se vincula.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2025.

---

**Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira**  
Secretária de Estado da Educação

**CEZAR AUGUSTO**  
**GEHM:30332931072**

Assinado de forma digital por  
CEZAR AUGUSTO  
GEHM:30332931072  
Dados: 2025.12.29 08:20:32 -03'00'

---

Presidente da APAE



**ANEXO I**

**Alunos contemplados pela parceria**

| QTD. | Instituição Escolar | Município   | Estudante                          | Transição          |
|------|---------------------|-------------|------------------------------------|--------------------|
| 1    | APAE Santa Maria    | Santa Maria | Aline Cristina Moura da Rosa       | Transição 12 meses |
| 2    | APAE Santa Maria    | Santa Maria | Cecília Patrícia de Oliveira Nunes | Transição 12 meses |
| 3    | APAE Santa Maria    | Santa Maria | Elisete Ferreira de Oliveira       | Transição 12 meses |
| 4    | APAE Santa Maria    | Santa Maria | Alanis Rossi Borges                |                    |
| 5    | APAE Santa Maria    | Santa Maria | Ana Caroline Silva da Cruz         |                    |
| 6    | APAE Santa Maria    | Santa Maria | Andreia Costa de Oliveira          |                    |
| 7    | APAE Santa Maria    | Santa Maria | Carolina Aguiete Docorne           |                    |
| 8    | APAE Santa Maria    | Santa Maria | Daniel Chagas de Chagas            |                    |
| 9    | APAE Santa Maria    | Santa Maria | Daniel Drescher                    |                    |
| 10   | APAE Santa Maria    | Santa Maria | Diogo Cesar de Moraes Guterres     |                    |
| 11   | APAE Santa Maria    | Santa Maria | Ezequiel dos Santos Oliveira       |                    |
| 12   | APAE Santa Maria    | Santa Maria | Felipe Martins Basso               |                    |
| 13   | APAE Santa Maria    | Santa Maria | Gian Flores de Oliveira            |                    |
| 14   | APAE Santa Maria    | Santa Maria | Ismael de Campos Barcelos          |                    |
| 15   | APAE Santa Maria    | Santa Maria | Jean Carlos do Canto Garcia        |                    |
| 16   | APAE Santa Maria    | Santa Maria | João Henrique Cabral Naidon        |                    |
| 17   | APAE Santa Maria    | Santa Maria | Juliano Rodrigues Leal da Silveira |                    |



ANEXO II

A) MATRÍCULAS CORRESPONDENTES: 17 - conforme estudantes selecionados pela Avaliação Biopsicossocial

B) PAGAMENTO

Valor de referência do custo aluno/ano conforme Portaria Interministerial MEC/MF Nº 9, de 28 de agosto de 2024 no valor de R\$ 9.724,78.

Matrículas correspondentes aos estudantes selecionados: 17  
Valor total R\$ 41.330,32

C) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| 2025          |           |          |         |          |          |
|---------------|-----------|----------|---------|----------|----------|
| Janeiro       | Fevereiro | Março    | Abril   | Maio     | Junho    |
| R\$ 13,776.77 | -         | -        | -       | -        | -        |
| Julho         | Agosto    | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| R\$ 13,776.77 | -         | -        | -       | -        | -        |
| 2026          |           |          |         |          |          |
| Janeiro       | Fevereiro | Março    | Abril   | Maio     | Junho    |
| R\$41.330,32  |           |          |         |          |          |
| Julho         | Agosto    | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| -             |           |          |         |          |          |